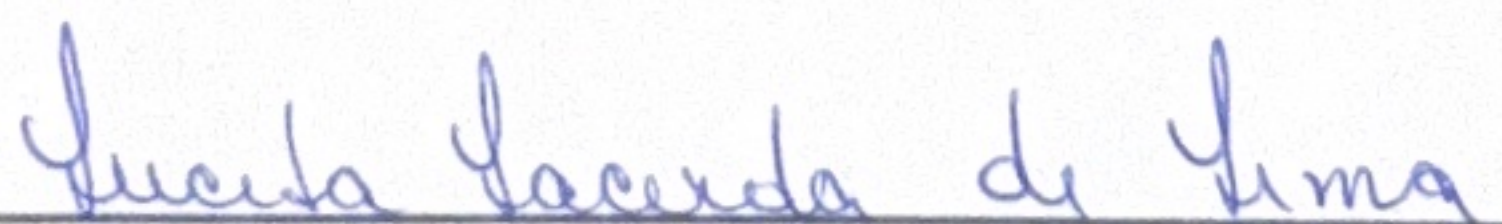


**Resolução N° 007/2026, de 07 de abril de 2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em Reunião ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1° Apreciar e deliberar o **Plano de trabalho do Hospital Centenário Nelson Maia** referente a aplicação do recurso destinado a Incremento Temporário ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 512.315,00 (Quinhentos e doze mil, trezentos e quinze reais) que apresenta como **objeto**: *“Os recursos serão aplicados na compra de materiais médico-hospitalares de uso único e em procedimentos mediante o Programa Agora Tem Especialista, autorizados e regulados pelo gestor local do SUS.”*, conforme preceitua a legislação em vigor e após a sua apresentação pela direção da referida instituição.



**LUCILA LACERDA DE LIMA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros